

COMUNICADO- EDITAL Nº 002-2020- EDUCAÇÃO

Declaração não ter sofrido no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei 8.112/1990, dever ser retirada no município que tenha trabalhado no exercício de 2019 e entregue juntamente com a documentação até o dia 02 de março de 2021.

Quanto as declarações de não ser aposentado por invalidez, declaração de não acumulação de cargos e declaração de bens, será entregue para o próprio candidato para o preenchimento.

Praia Grande, 01 de março de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO